



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Lei nº 66, de 03 de novembro de 1981.

Denomina rua.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

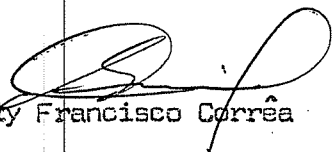
Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei :


Artigo 1º - A rua projetada do loteamento Santa Fé passa a denominar-se CALISTO MÔNEGO.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 03 de novembro de 1981.

  
Ely Francisco Corrêa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Amilton José de Oliveira

Secretário do Governo Municipal